LEI MUNICIPAL Nº 269/2009
Data: 21 de dezembro de 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA RESERVA DO MANGUE DA BARRA - APREMAI.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra – APREMAI.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de dezembro de 2009.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal